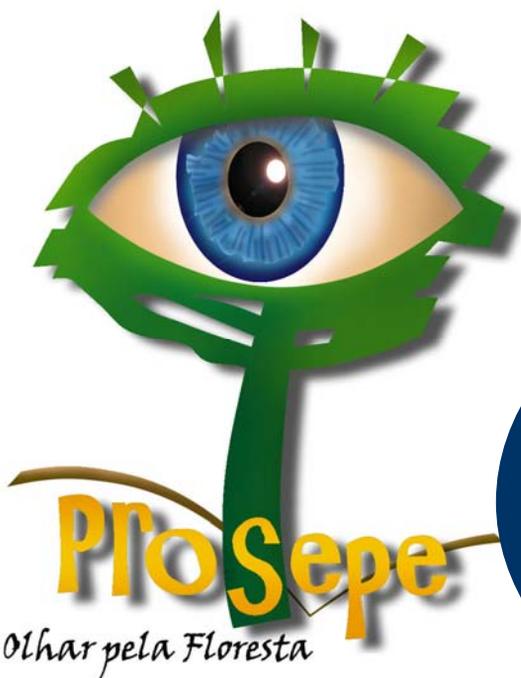


Projecto Prosepe

Projecto de Sensibilização e Educação
Florestal da População Escolar

Ciclo: Olhar Pela Floresta



**Regulamento
dos Concursos**

2007/2008

Ficha técnica:

Título: Projecto Prosepe, Ciclo: Olhar Pela Floresta, Regulamento

Coordenador: Luciano Lourenço

Edição: Nicif – Núcleo de Investigação Científica de Incêndios Florestais

Composição e paginação: Ana Carvalho

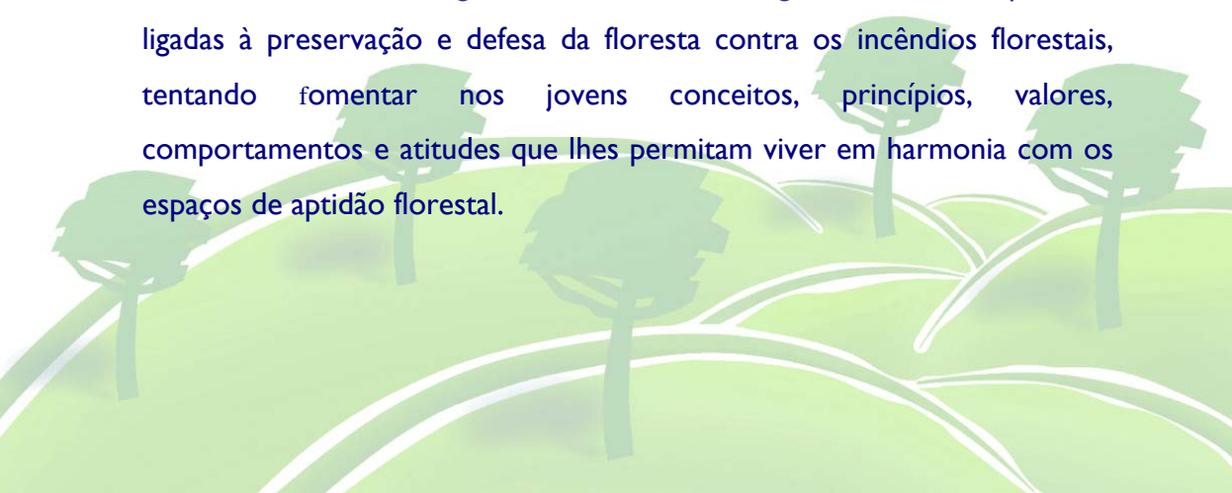
Revisão do texto: Luciano Lourenço

Apresentação

O presente regulamento estabelece as regras gerais dos concursos lançados pelo PROSEPE – Projecto de Sensibilização e Educação Florestal da População Escolar, para o ano lectivo **2007/2008**.

Os concursos estão intimamente vinculados aos objectivos gerais do projecto, uma vez que contribuem para a formação cívica dos alunos, pois permitem desenvolver o seu espírito criativo e de observação, ao mesmo tempo que estabelecem uma maior capacidade de autonomia nos alunos.

Os temas abrangidos abordam na sua generalidade as questões ligadas à preservação e defesa da floresta contra os incêndios florestais, tentando fomentar nos jovens conceitos, princípios, valores, comportamentos e atitudes que lhes permitam viver em harmonia com os espaços de aptidão florestal.



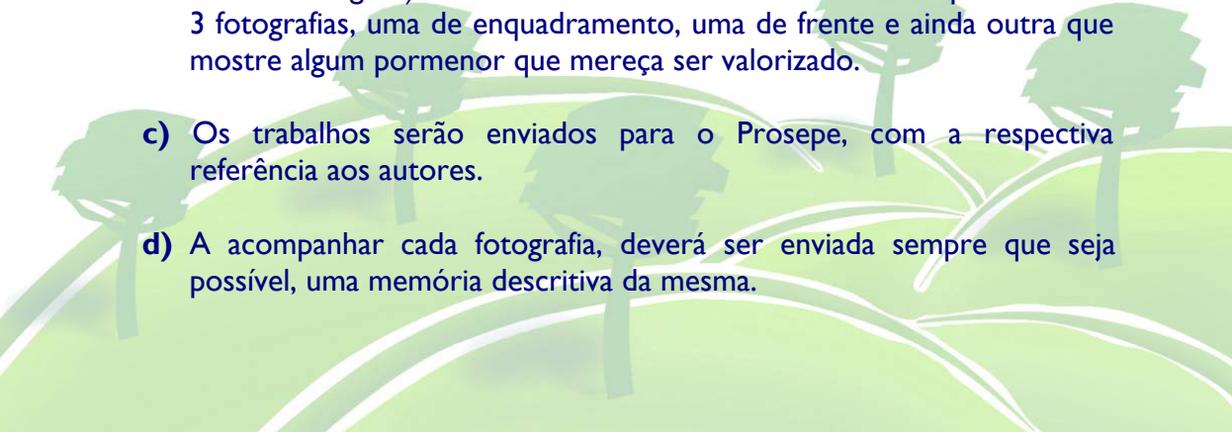
REGULAMENTO GERAL

CONCURSOS 2007/2008

PARTICIPANTES AUTORIZADOS

Todos dos Clubes da Floresta do Projecto Prosepe, inscritos no ano lectivo 2007/2008.

TRABALHOS A CONCURSO

- a) Cada Clube da Floresta pode apresentar apenas um trabalho a cada concurso.
 - b) Os trabalhos devem ser apresentados sob a forma de fotografias digitais, com uma resolução mínima de 1.2 megapixel (1024 pixel de altura ou largura). De cada trabalho deverão ser enviadas pelos menos 3 fotografias, uma de enquadramento, uma de frente e ainda outra que mostre algum pormenor que mereça ser valorizado.
 - c) Os trabalhos serão enviados para o Prosepe, com a respectiva referência aos autores.
 - d) A acompanhar cada fotografia, deverá ser enviada sempre que seja possível, uma memória descritiva da mesma.
- 

ENVIO DOS TRABALHOS

- a) As fotografias deverão ser enviadas para a Coordenação Nacional do Prosepe, por correio electrónico para prosepe@nicif.pt.
- b) Ao envio dos trabalhos deve ser anexada a respectiva ficha do concurso, disponível no sítio do Prosepe em www.nicif.pt/Prosepe/prosepe.htm.

DIVULGAÇÃO E VOTAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos apresentados a concurso serão exibidos on-line no sítio do Prosepe, em www.nicif.pt/Prosepe/prosepe.htm. Os três primeiros classificados de cada concurso serão publicados no Jornal Folha Viva.

PRÉMIOS

O primeiro, segundo e terceiro lugares de cada escalão serão premiados com um *Troféu Prosepe*.

Nota: O incumprimento de qualquer um dos pontos do presente documento desencadeará a impossibilidade dos trabalhos do Clube irem a votação, levando inevitavelmente à sua desclassificação para efeitos de concurso.

CONCURSO DE QUADRAS SOBRE O SÃO MARTINHO, CASTANHAS E CASTANHEIROS

- a) Os trabalhos apresentarão, obrigatoriamente, referência ao S. Martinho, castanhas ou ao castanheiro.
- b) Existirão dois escalões de avaliação a nível nacional:
 - Escalão A – 1º e 2º Ciclo de Ensino
 - Escalão B – 3º Ciclo e Secundário
- c) O Clube poderá, ao nível da escola, estender ainda o concurso a outros escalões, podendo concorrer a nível nacional com os trabalhos destes, desde que devidamente identificados:
 - Escalão C – Professores e Funcionários
 - Escalão D – Pais/Encarregados de Educação
- d) Os trabalhos serão enviados para o Prosepe, com a respectiva referência dos autores, escalão e do Clube da Floresta a que pertencem.
- e) A data limite para a recepção dos trabalhos é no dia 30 de Novembro de 2007.
- f) Os resultados serão divulgados no sítio do Prosepe durante o mês de Dezembro de 2007 e a entrega de prémios decorrerá na Fase Final das VIII Olimpíadas da Floresta.

CONCURSO DE CONSTRUÇÃO DE PRESEPIOS, ÁRVORES E POSTAIS DE NATAL

- a) Na elaboração dos trabalhos serão utilizados, obrigatoriamente, materiais reciclados ou provenientes da floresta.
- b) Os trabalhos terão de apresentar obrigatoriamente o logótipo do Prosepe ou o Polenix, para identificação do Clube da Floresta como autor do trabalho, sob pena de desqualificação.
- c) A acompanhar cada trabalho ou fotografias, será enviada uma memória descritiva, onde constem os materiais utilizados, bem como os nomes dos alunos que participaram na actividade. A sua falta implica a não consideração do trabalho para concurso.
- d) A data limite para a recepção dos trabalhos é no dia 31 de Janeiro de 2008.
- e) Os resultados serão divulgados no sítio do Prosepe durante o mês de Fevereiro de 2008 e a entrega de prémios decorrerá na Fase Final das VIII Olimpíadas da Floresta.



CONCURSO VITRINA PROSEPE

- a) A vitrina deve ser construída em materiais da floresta, privilegiando a madeira.
- b) Poderá ter portas de vidro ou acrílico, de forma a proteger melhor o seu conteúdo.
- c) Deve assumir as medidas indicadas pelo **anexo I** do regulamento dos concursos Prosepe 2007/2008. No entanto, caso exista necessidade de as alterar, poderá ser feito, desde que todos os troféus e medalhas Prosepe possam caber no seu interior. A modificação das medidas deverá ser notificada à Coordenação Nacional do Prosepe através de um pequeno relatório justificativo, com a entrega das fotografias para concurso.
- d) A composição/disposição do material que compõe o interior da vitrina será premiado pela originalidade e criatividade dos intervenientes, através de votação on-line.
- e) A data limite de entrega das fotografias é dia 23 de Dezembro de 2007.
- f) A votação para as 5 vitrinas mais originais será feita on-line, no sítio do Prosepe www.nicif.pt/Prosepe/prosepe.htm, durante o mês de Janeiro de 2008.
- g) Os resultados da votação serão publicados no sítio do Prosepe no dia 11 de Fevereiro de 2008.
- h) Serão atribuídos troféus Prosepe com placa alusiva ao concurso e à respectiva classificação aos Clubes da Floresta que realizaram as 3 vitrinas mais originais.

CONCURSO ESTANDARTE

- a) O Estandarte será feito em **sarja** de cor cru.
- b) Será colocado num mastro de madeira, preferencialmente arranjado pelos membros do Clube da Floresta.
- c) As medidas encontram-se indicadas no **anexo II** do regulamento dos concursos Prosepe 2007/2008.
- d) Na face posterior da bandeira terá uma imagem comum a todos os clubes, com os símbolos do Prosepe (como ilustra o anexo).
- e) Na face anterior da bandeira terá o logótipo do Clube da Floresta.
- f) A ilustração da face anterior do **anexo II** é apenas indicativa.
- g) A imagem da face posterior estará disponível no sítio Prosepe, com a resolução e dimensões necessárias à sua eventual impressão.
- h) Os estandartes podem ser pintados pelos membros dos clubes
- i) A data limite de entrega das fotografias é dia 14 de Janeiro de 2008.
- j) A votação para os 3 estandartes mais originais será feita on-line, no sítio do Prosepe www.nicif.pt/Prosepe/prosepe.htm, durante o mês de Janeiro de 2008.
- l) Os resultados da votação serão publicados no sítio do Prosepe no dia 11 de Fevereiro de 2008.

CONCURSO ÁRVORES NOTÁVEIS DO POLENIX

- a) Os Clubes da Floresta podem consultar a lista de espécies classificadas da DGRF e/ou nas Árvores Notáveis do Instituto do Ambiente, ambas as fontes citadas no sítio do Prosepe (www.nicif.pt/Prosepe/prosepe.htm).
- b) Poderão também propor árvores que não se encontrem nas listas anteriores, mas respeitando os critérios de classificação, nomeadamente o seu grande porte, a sua idade ou a sua história.
- c) Quando da visita o Clube da Floresta tem que se fazer acompanhar das fichas tipo, que se encontram no **anexo III e IV** deste regulamento, para poder efectuar o seu preenchimento.
- d) O resultado do preenchimento da ficha tipo tem que ser introduzida no programa Word e enviado para o Prosepe através do e-mail prosepe@nicif.pt.
- e) Na eventualidade de não ser possível inserir as fotos no Word, serão enviadas as respectivas fotografias digitais através de e-mail (prosepe@nicif.pt), com uma resolução mínima de 1024 pixel de altura ou largura. Deverão constar todas as fotografias necessárias ao preenchimento da ficha na sua totalidade (consultar anexos).

- f)** A data limite de entrega das fichas é dia 30 de Março de 2008.
- g)** A votação para os 3 trabalhos será feita on-line, no sítio do Prosepe www.nicif.pt/Prosepe/prosepe.htm, durante o mês Abril de 2008.
- h)** Os resultados da votação serão publicados no sítio do Prosepe no dia 12 de Maio de 2008.
- k)** Os Clubes da Floresta que tiverem proposto os 3 trabalhos mais votados, receberão um troféu Prosepe, com placa alusiva ao concurso e à respectiva classificação;

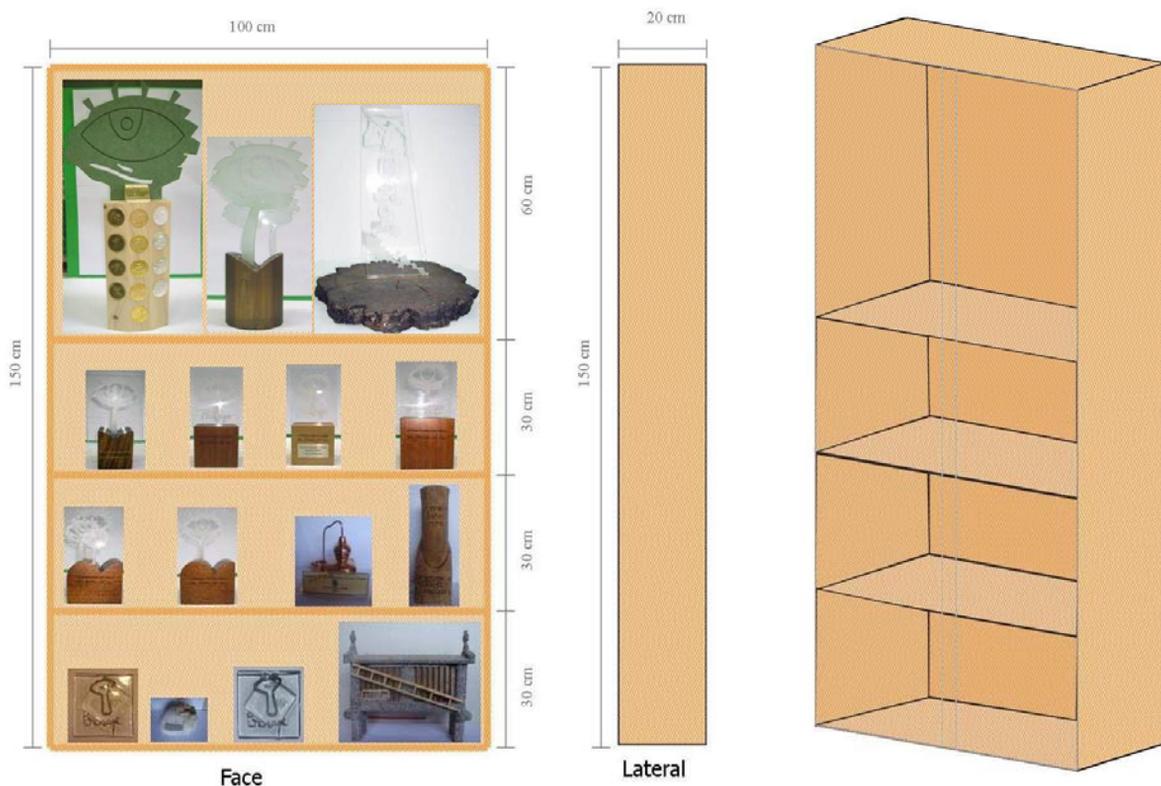


Anexos

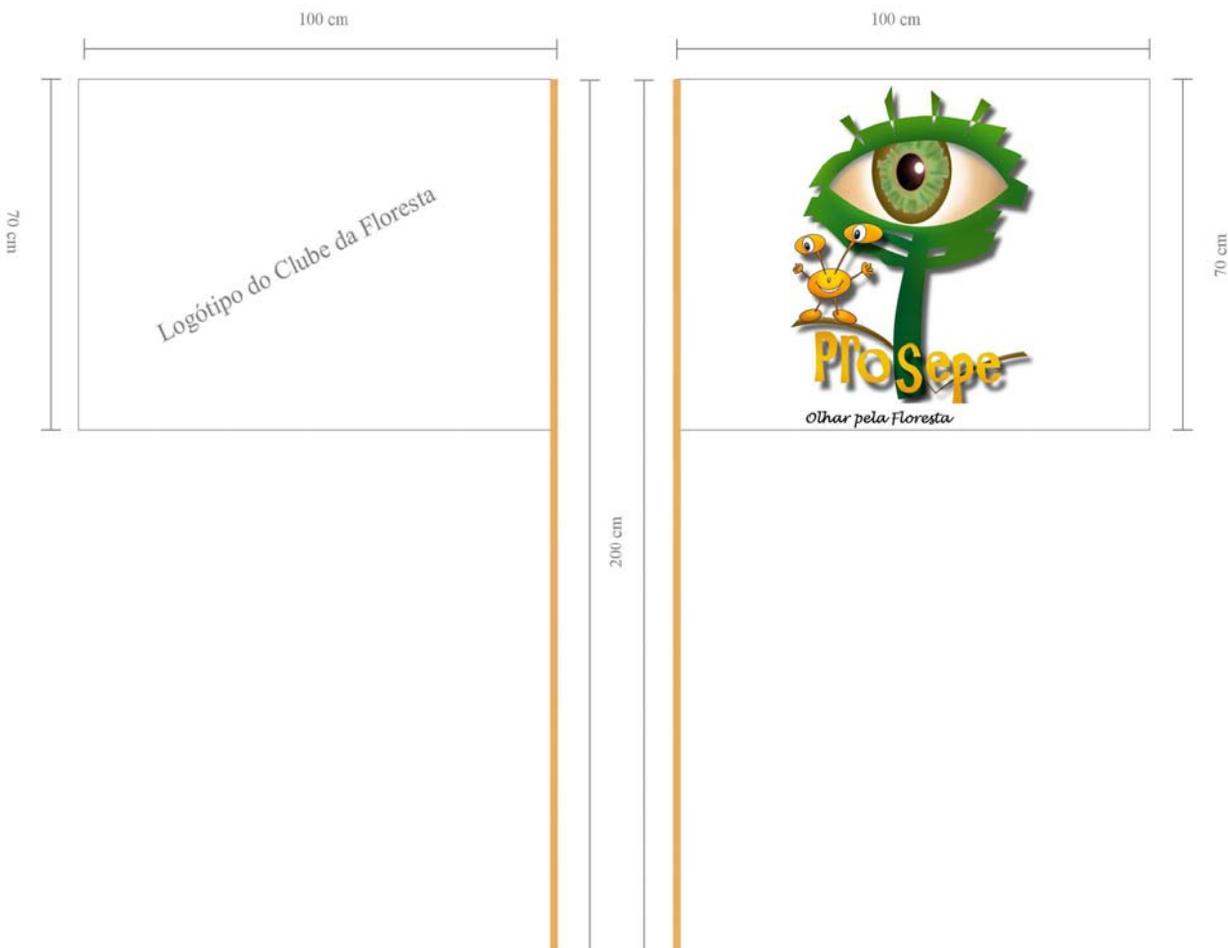
ANEXO I

A vitrina **PROSEPE** foi projectada para poderem expor todos os troféus que o vosso Clube da Floresta conquistou, com todo o esforço da equipa, num local da escola onde todos possam ver as vossas vitórias pela defesa da floresta.

Deste modo, foi elaborado um esquema com as medidas a utilizar, para não haver dificuldades na construção da vitrina. Os materiais a utilizar devem ser a madeira ou contraplacado para a estrutura e portas de vidro de correr.



ANEXO II



ANEXO III

NOME VULGAR:

NOME CIENTÍFICO:

FAMÍLIA:

GÉNERO:

Caracterização do espécime:

Altura	
Circunferência do tronco (altura do peito)	
Diâmetro aproximado da copa	
Idade do espécime	
Árvore classificada	
Breve descrição do local envolvente	

Local e distribuição nacional da espécie:

Distrito			
Concelho			
Freguesia			
Local			
Coordenadas	Latitude:	N	Longitude: O
Distribuição nacional			

Fotografia da
Espécie

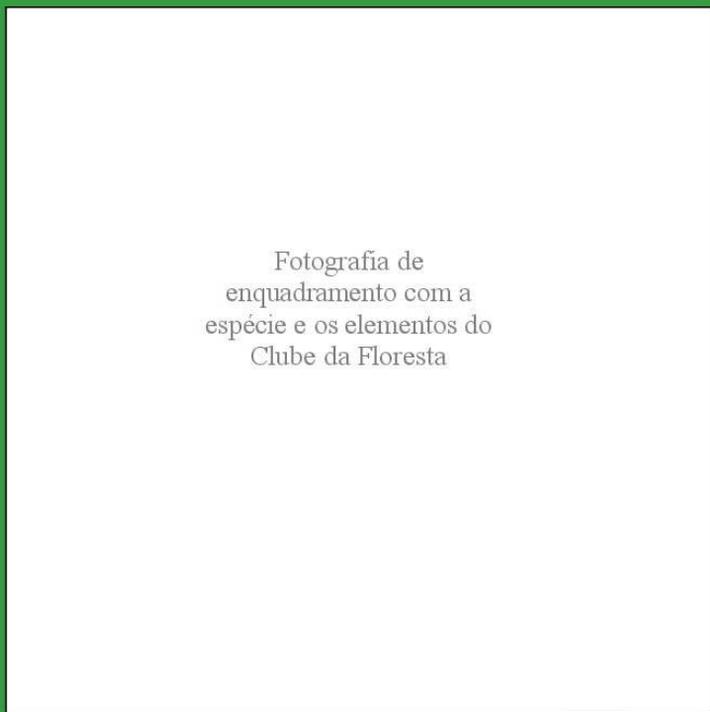
Fotografia da Folha

Fotografia do Fruto

Clube da Floresta Prosepe –

Logótipo
do
Clubenome
nome científico

ANEXO IV



nome
nome científico

PARA SABER MAIS:



Referência bibliográfica



Internet

Índice

Apresentação	3
Regulamento Geral	4
Concurso de Quadras sobre o S. Martinho, Castanhas e Castanheiros	6
Concursos de construção de Presépios, Árvores e Postais de Natal	7
Concurso Vitrina Prosepe	8
Concurso Estandarte	9
Concurso Árvores Notáveis do Polenix	10
Anexos	12





ProSepe

Olhar pela Floresta